



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 990

Ivaiporã, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022



PORTARIA Nº. 31/2022

SÚMULA: “Admite servidor do quadro de provimentos em comissão e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **JULIANO VIEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE SETOR SERVIÇOS DE SAÚDE**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã – PR;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 08 de junho de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2022.06.08 14:41:17 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 990

Ivaiporã, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022

MODALIDADE: Dispensa Nº 10/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ACUSTICA ORLANDI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ARCO DA VIA AREA PARA O EQUIPAMENTO DE AUDIOMETRO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.10.122.0002.2.005.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022.

Ivaiporã, 08 de junho de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

SIMONE CRISTINA MARTINS ORLANDI
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 990

Ivaiporã, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 132/2022

Inexigibilidade Nº 118/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 118/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 118/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.059.173/0001-14, no valor de R\$ 1.845.856,56 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 08 de junho de 2022.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 990

Ivaiporã, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 133/2022

Inexigibilidade Nº 119/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 119/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 119/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.059.173/0001-14, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 08 de junho de 2022.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**